

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 1.970, DE 2019

Institui a Política Nacional para o Manejo Sustentável, Plantio, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação do Pequi e Demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado.

EMENDA Nº 1

O Art. 2º passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

Art.2º.....

V- quando mortos ou secos mediante comprovação por laudo técnico. (NR)

Sala da Comissão, em de de 2021.



Deputado ZÉ SILVA
Relator

Deputada Carla Zambelli
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Zambelli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219101214200>

